



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 015/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

“Insere no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 1313/2021; no ANEXO I de Metas e Prioridades da LDO/2025 e Lei nº 1501/2024 e, abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1520/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Insere no ANEXO I, do PLANO PLURIANUAL 2022/2025 (Lei Municipal nº1313/2021) - PROGRAMA - 0010 – Administração Governamental, FUNÇÃO 04 – Administração, a AÇÃO nº 2.235 – Manutenção de Ações de Educação Fiscal, conforme descrição a seguir:

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2022 A 2025

FUNÇÃO – 04 – ADMINISTRAÇÃO

TIP O	AÇÕES / PRODUTOS				ANOS 2022/2025
A	Ação	235 – Manutenção de Ações de Educação Fiscal	U n	Meta Física	
	Função	04 – Administração		Valor	R\$ 3.000,00
	Subfunção	129 – Administração de Receitas			
	Produto	Atividade Mantida			



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Art. 2º - Insere no ANEXO I, de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025, no Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PROGRAMA - 0010 – Administração Governamental, FUNÇÃO 04 – Administração, Ação: 2.235 – Manutenção de Ações de Educação Fiscal - no valor de R\$ 3.000,00, conforme se demonstra a seguir:

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TIPO		AÇÕES / PRODUTOS			ANO 2024
A	Ação:	235 – Manutenção de Ações de Educação Fiscal	U n	Meta Física	
	Função	04 – Administração		Valor	R\$ 3.000,00
	Subfunção	129 – Administração de Receitas			
	Produto:	Atividade Mantida			

Art. 3º - Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412900102.235 – Manutenção de Ações de Educação Fiscal:

3.3.9.0.30.00.04.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.400,00

3.3.9.0.39.00.04.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..R\$ 1.000,00

3.3.9.0.32.00.04.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA...R\$ 600,00

=====

SOMA.....R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração